Capixabas aprovam pacote da segurança

Desembargador, procuradora e juiz são favoráveis aos projetos que foram aprovados pelo Congresso

s projetos na área da segurança pública aprovados na última quartafeira pelo Congresso Nacional estão sendo bem aceitos pelo Judiciário capixaba.

O pacote envolve mudanças quanto à progressão de regime para presos condenados por crimes hediondos, prevê punição para o preso que usar celular, aprova o uso da teleaudiência em interrogatórios, além de alterar alguns ritos do Tribunal do Júri.

Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jorge Goes Coutinho, as mudanças vieram com um pouco de atraso.

"Essa mudanças já deveriam ter ocorrido há muito tempo. Tudo aquilo que vier para dar celeridade ao julgamento dos processos criminais é bem-vindo"

As mudanças também estão sendo bem recebidas pelo Ministério Público Federal, conforme informou a procuradora federal Nadja Machado Botelho.

Na opinião dela, a aprovação do uso das teleaudiências e as inovações no Tribunal do Júri são as que merecem mais destaque.

A teleaudiência permite celeridade, poupa gastos e resguarda a sociedade quanto ao risco do acusado fugir. Já o Tribunal do Júri era muito arcaico por causa de formalidades, como a necessidade de ler todo o processo antes do julgamento", disse.

O juiz Paulino José Lourenço, da 8ª Vara Criminal de Vitória en de tramite bos porto dos

ria, onde tramita boa parte dos processos de desvio de dinheiro da Assembléia Legislativa, também aprovou as mudanças.

Entretanto, o magistrado ressaltou que casos em que o réu não está preso, como o do ex-presidente da Assembléia da Casa José Carlos Gratz, não foram contemplados no pacote.
"Mas de certa forma, haven-

do celeridade nos outros julgamentos com a teleaudiência, isso vai refletir nos outros casos",

argumentou.

O presidente da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil, Antônio Augusto Genelhu Júnior, informou, por meio da assessoria de imprensa, que antes de implantar a teleaudiência é preciso avaliar os direitos dos presos e a prerrogativa dos advogados

Hoje, o Tribunal de Justiça realiza o teste final com os equipamentos digitais que irão viabilizar as teleaudiências no Estado. O link para o teste será entre o Tribunal de Justiça e o comple-xo prisional de Viana.



Juiz Paulino: "Celeridade da teleaudiência refletirá em outros casos"

SEGURANÇA PÚBLIÇA

Aprovações no Senado

- Projeto de lei aumenta o tempo mínimo de prisão para que um condenado por crime hediondo possa ter direito ao regime semi-aberto
- O preso condenado precisará cumprir dois quintos da pena para obter esse benefício
- Atualmente é necessário cumprimento de um sexto
- Preso reincidente terá que ficar três quintos da pena na prisão para ter acesso ao semi-aberto

- Preso flagrado com telefone celular ou qualquer tipo de comunicação externa receberá a punição de "falta disciplinar grave" em sua ficha como detento
- Essa punição poderá prejudicar os presos na obtenção de benefícios, como indultos, regime semiaberto, entre outros
- Na discussão do CCJ, foi acatada emenda que trata da punição a funcionários que deixarem de coibir o uso destes equipamentos
- Foi ressaltada a necessidade de instalar bloqueadores de celular nos presídios e a punição para as pessoas que levam esses aparelhos aos presos

Os projetos seguem para sansão presidencial para

CÓDIGO PENAL

Aprovação na Câmara

- Redução no número de audiências para que uma pessoa seja levada a julgamento
- Número máximo de testemunhas cai de oito para cinco
- Diminui formalidades e extingue o libelo acusatório
- Lista de perguntas respondida pelo júri cai para apenas cinco. Atualmente, cada jurado responde a uma lista indefinida de questões
- Elimina a necessidade de leitura de todo o processo no início do julgamento

Novo julgamento após 20 anos de

prisão do réu Permite o julgamento de criminosos sem a presença deles

- Foi aprovado pela Câmara, em votação simbólica, projeto de lei que permite a realização de interrogatórios ou audiências com réus presos por meio de teleaudiência (videoconferência).
- O projeto modifica o Código de Processo Penal e estabelece a videoconferência como uma regra para os casos de interrogatório de réu preso, de testemunha presa e de testemunha em que o réu esteja preso.
- A proposta garante ao preso a presenca de advogado a seu lado e no local da audiência

PRÓXIMO PASSO

Votação no Senado